



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7802

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

A necessidade de alteração de membro na Portaria nº 7679 de 06/09/2022 que designou empregados para atuarem como representantes da CERES junto aos demais empregados da EPAMIG e a importância de ter esses nomes em um único ato.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para atuarem como representantes da CERES junto aos demais empregados da EPAMIG:

EPAMIG SEDE

- SONIA MARIA DE PAULA GONÇALVES - EPAMIG Sede
- MARCO AURÉLIO TAVARES - EPAMIG Sede

EPAMIG ITAP

- HELOISA CRISTINA FARIA GONÇALVES - EPAMIG ITAP

EPAMIG ILCT

- MARIA APARECIDA DE SOUZA - EPAMIG ILCT

EPAMIG CENTRO OESTE

- JÚNIO CLÉCIO COSTA LOURENÇO - CEFX
- LEONÍDIA DE FÁTIMA GOMES - CEAR
- MARCELO ABREU LANZA - CESR

EPAMIG NORTE

- MARIA DE FÁTIMA SANTOS MIRANDA – CEGR e CEAC

EPAMIG OESTE

- MARIA JOSÉ MAIA DE SOUZA - CEGT
- ITAMARA APARECIDA GALHARDO DA SILVA MOREIRA - CEST
- RONALDO GASPAR DE ALMEIDA - CEPC

EPAMIG SUDESTE

- MÁRCIA TORRES VIANA - EPAMIG Sudeste
- REGINA DO CARMO GALITO FURTADO - CELP
- JOSIAS BITENCOURT - CEVP

EPAMIG SUL

- PAULO HENRIQUE ROMÃO - CECD
- ELIANA APARECIDA CRIVELLARI NEVES - CEMA
- ALESSANDRO GONÇALVES VICENTE - CEMF
- JOSÉ ANÍSIO DE AQUINO - CELB
- HÉLIO DE ALMEIDA PEREIRA - CETP
- JURACI JUNIOR DE OLIVEIRA - CESP
- CLÁUDIO EGON FACCION - CERN
- DANIELE MARCHIORI COIMBRA - CELA

Revogadas as disposições em contrário, e, em especial, as Portarias nº 7347, de 16/07/2021, nº 7381 de 14/10/2021, nº 7667 de 08/08/2022 e nº 7679 de 06/09/2022, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03/04/2023.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 04/04/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63501093** e o código CRC **248A6DC1**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 63501093